



Relatório Mensal de Atividades


Agosto 2023

BENDIZÊ GASTROBAR LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5152097-66.2022.8.21.0001
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5036344-61.2022.8.21.0001

1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE - RS
JUIZ: DR. GILBERTO SCHAFER

Sumário

- | | | | |
|-----------|--|-----------|---------------------------------|
| 01 | Considerações iniciais | 05 | Informações Operacionais |
| 02 | Cronograma Processual | 06 | Considerações Finais |
| 03 | Informações sobre a Recuperanda | 07 | Anexos |
| 04 | Estrutura do Passivo | | |
- 

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **BENDIZÊ GASTROBAR LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de agosto de 2023.

Ainda, cumpre mencionar que a documentação mensal referente a março/2023 não foi disponibilizada pelos representantes da Devedora, motivo que justifica a ausência dessas informações no processo. Em conversa com o advogado da Recuperanda, Dr. Fábio Cainelli, foi informado que houve a troca do escritório de contabilidade, o que acabou afetando diretamente nas entregas dos documentos.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

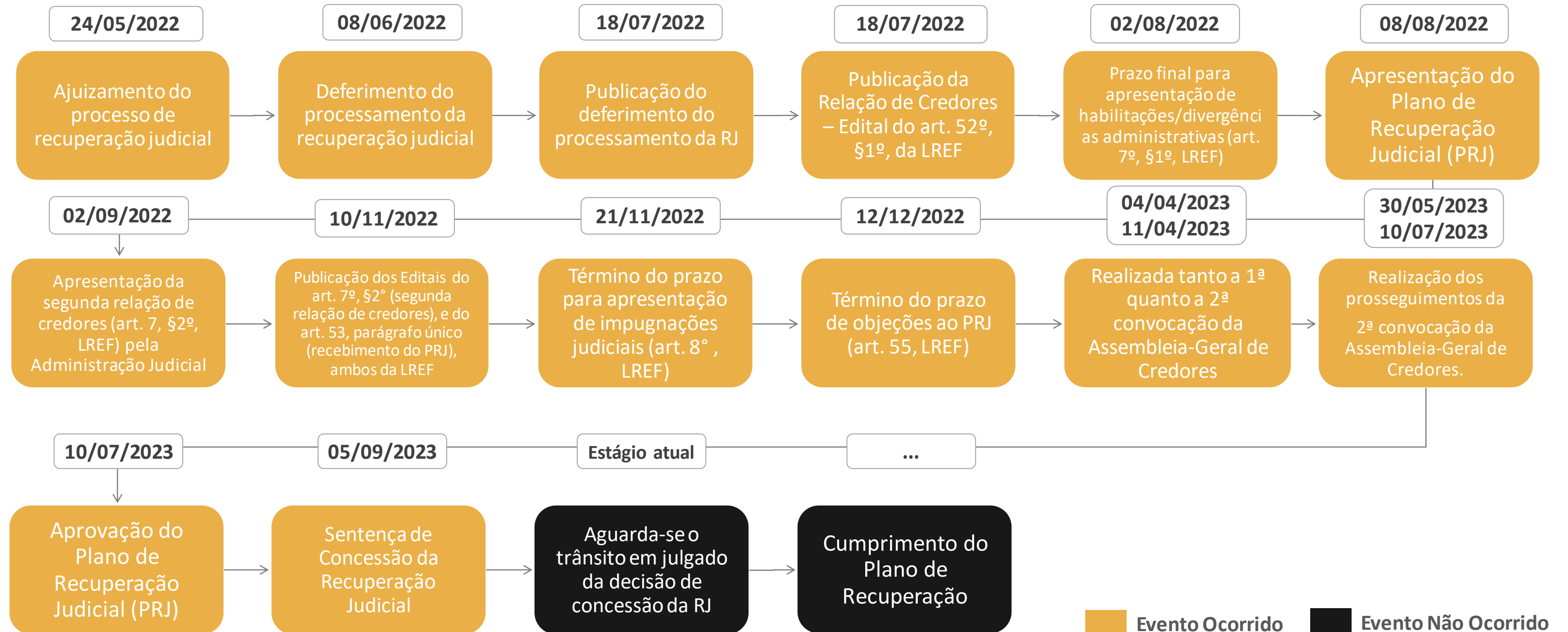
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial de Porto Alegre – RS.

02. Cronograma Processual

Bendizê Gastrobar LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

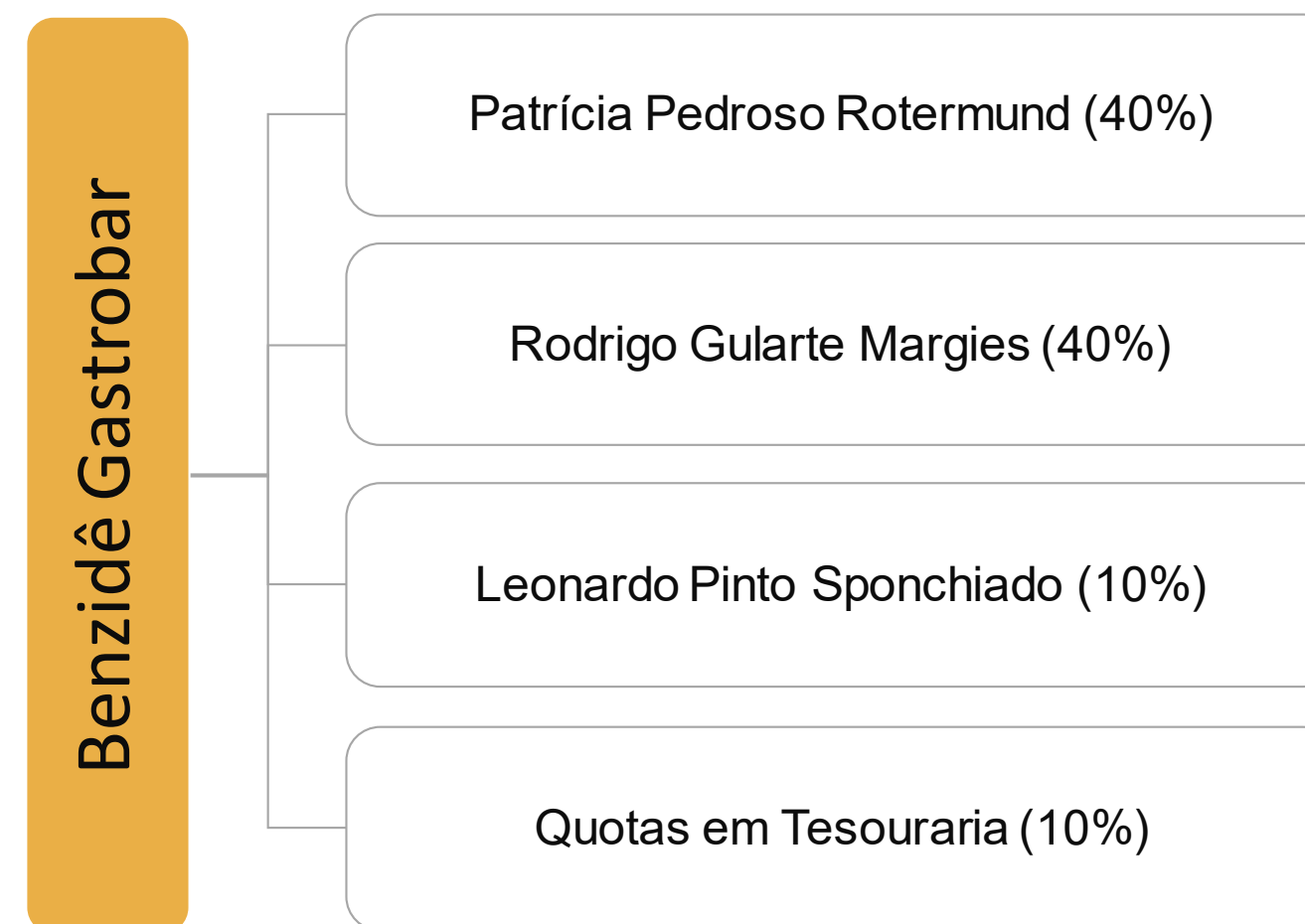
Principais Informações

Atividade Principal

A recuperanda **Bendizê** foi fundada em 2015, na cidade de Porto Alegre/RS, atuando na área de restaurantes, bares e similares. Tem como lema “Hambúrgueres e boas energias”, conceito que vai desde o atendimento, decoração, música ambiente à seleção de fornecedores



Quadro Societário

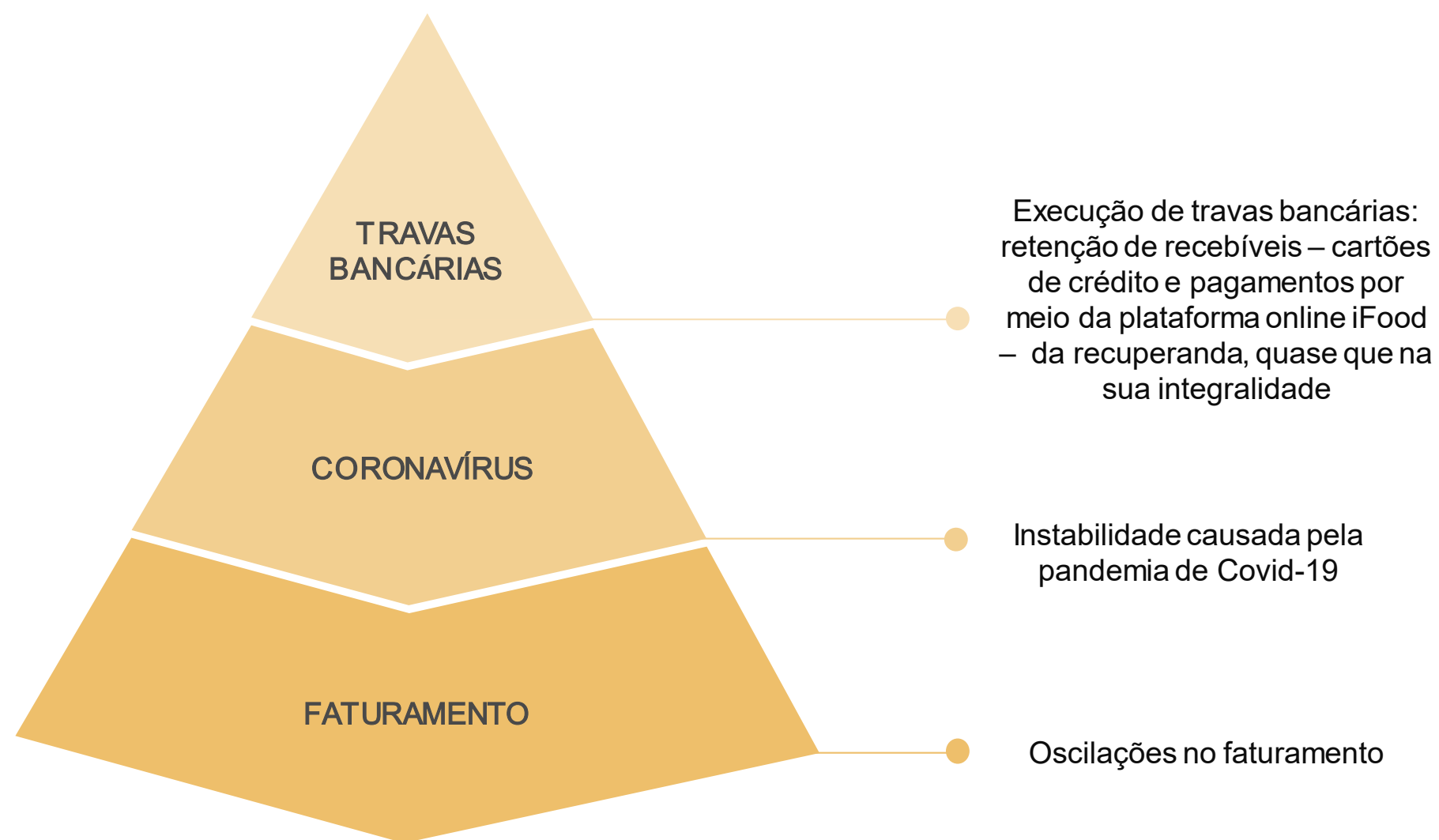


¹ Destaca-se que, a partir do dia 12 de abril de 2023, a empresa iniciou as suas atividades em um novo endereço.

03. Informações sobre a Recuperanda

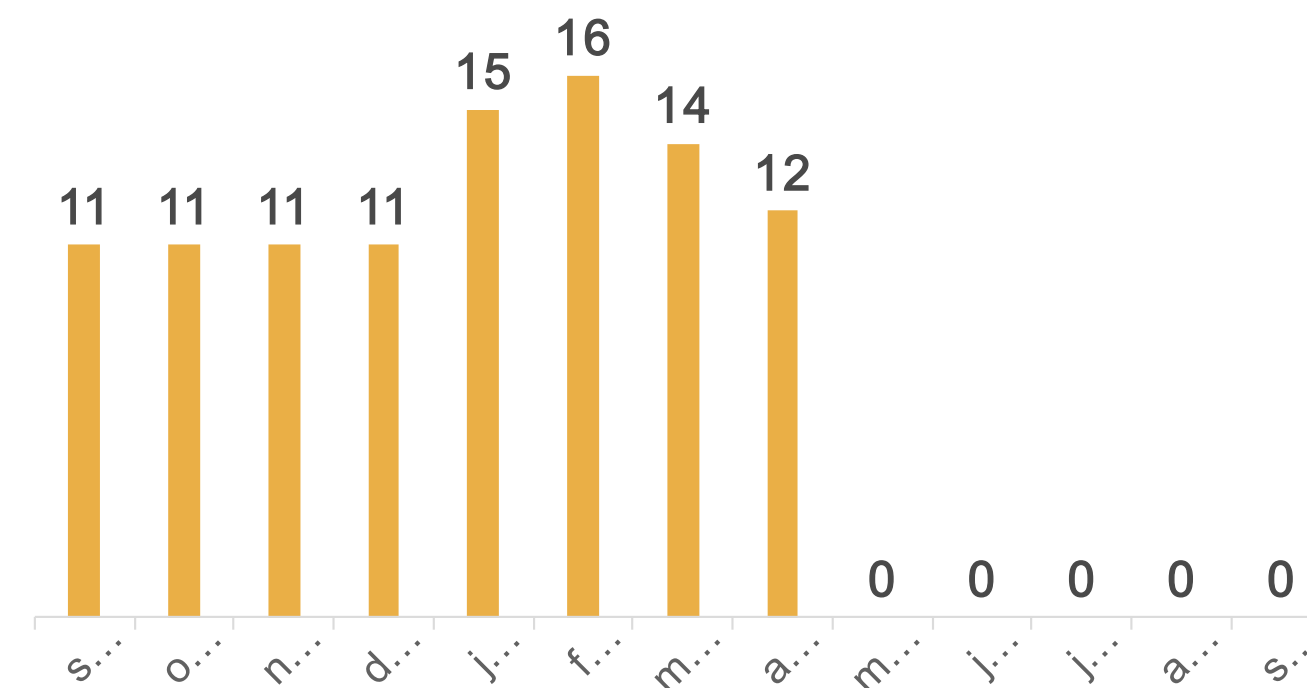
Outras Informações

Causas da Crise



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração. **Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo regime CLT.** Durante o período compreendido entre novembro/2022 e abril/2023, além dos colaboradores celetistas, havia um prestador de serviço (MEI).



Destaca-se que não foram encaminhadas as informações referentes aos funcionários no que tange ao período entre maio e setembro/2023, motivo que justifica a ausência de dados no gráfico acima.

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **24 de outubro de 2023** no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
1º Tabelionato de Protestos	Porto Alegre/RS	14	R\$ 9.242,66
2º Tabelionato de Protestos	Porto Alegre/RS	11	R\$ 8.255,21
3º Tabelionato de Protestos	Porto Alegre/RS	13	R\$ 12.472,31
TOTAL		37	R\$ 17.497,87

Passivo Contingente

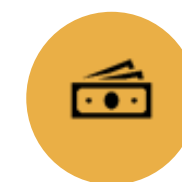
A Administração Judicial solicitou um resumo dos processos judiciais em que atualmente a Devedora é ré. Até o momento de elaboração deste relatório as informações ainda estavam pendentes de envio.

Destaca-se que esta Equipe Técnica já reiterou o pedido, porém, não obteve retorno. **Diante do exposto, sugere-se a intimação da Recuperanda para apresentação de tais informações.**

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelos registros contábeis, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, estava pendente o pagamento das parcelas de julho a outubro/2023, na quantia total de **R\$ 4.000,00**.



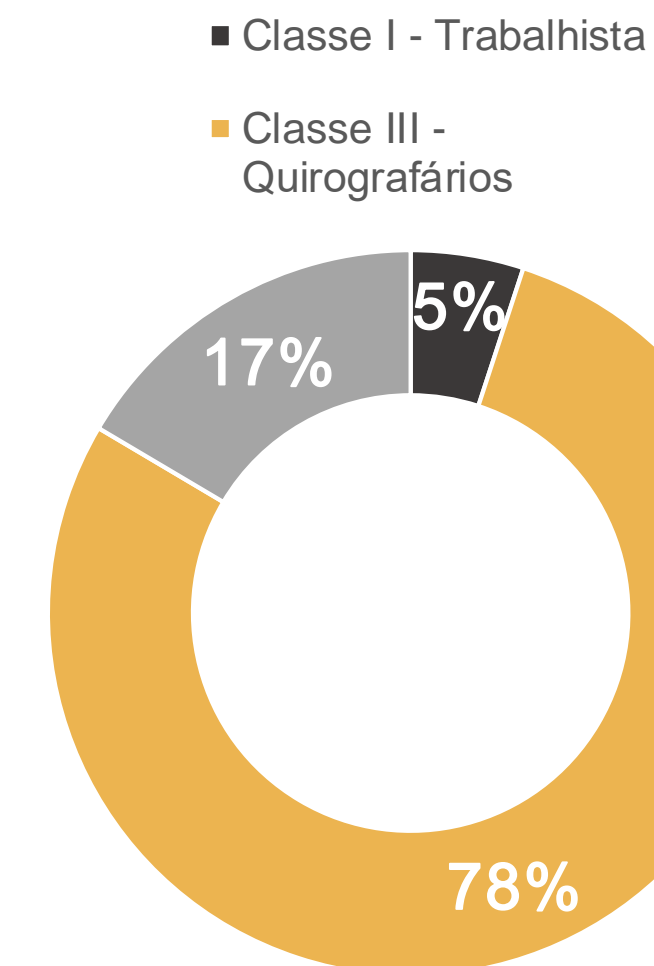
No período compreendido entre agosto e setembro/2023, não houve nenhuma venda de **Ativo Imobilizado**. Destaca-se que a Recuperanda contabiliza mensalmente e corretamente a depreciação dos seus ativos.

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 677.120,71**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL	ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDORES		
			VALORES	NÚMERO	PERCENTUAL
Classe I - Trabalhista	R\$ 41.102	R\$ 41.102	R\$ 34.058,73	9	38%
Classe III - Quirografários	R\$ 783.775	R\$ 783.775	R\$ 531.393,23	10	42%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 102.070	R\$ 102.070	R\$ 111.668,75	5	21%
TOTAL	R\$ 926.947	R\$ 926.947	R\$ 677.120,71	24	100%



A lista é composta por 24 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 242.229,11	41,57%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER S/A	R\$ 134.526,88	23,08%
Classe IV - ME/EPP	POHL E GERACE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – EPP	R\$ 88.494,99	15,19%
Classe III - Quirografários	BANRISUL	R\$ 70.288,59	12,06%
Classe III - Quirografários	MONEY PLUS SOC. DE CRÉDITO LTDA	R\$ 47.209,21	8,10%
TOTAL		R\$ 582.748,78	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

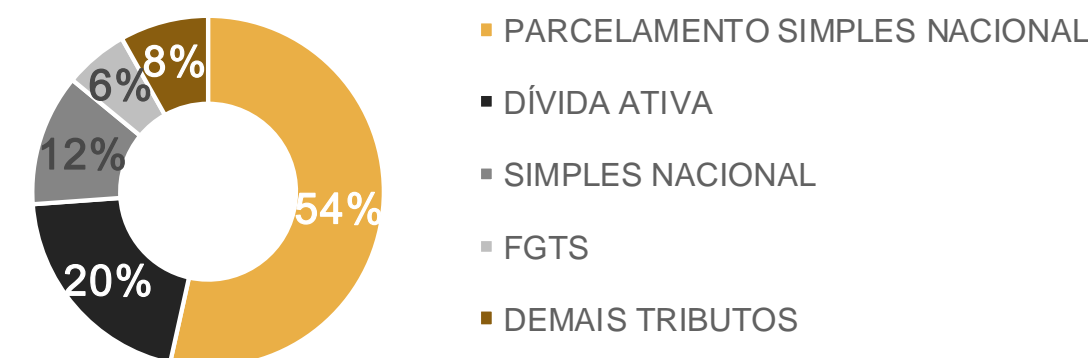
A Administração Judicial solicitou as informações à Devedora, porém, não obteve retorno até o presente momento. Diante do exposto, sugere-se a intimação da Recuperanda para apresentação de tais informações.



Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de R\$ 692.312,07*, sendo constituído por:

Natureza do Tributo	Valor
SIMPLES NACIONAL	R\$ 83.746,30
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	R\$ 370.256,05
INSS	R\$ 19.540,06
FGTS	R\$ 40.692,87
IRRF	R\$ 36.435,81
DÍVIDA ATIVA	R\$ 141.097,84
ICMS	R\$ 543,14
TOTAL	R\$ 692.312,07



Os saldos dos débitos tributários apresentados na tabela acima foram extraídos do balancete contábil do mês de agosto/2023.

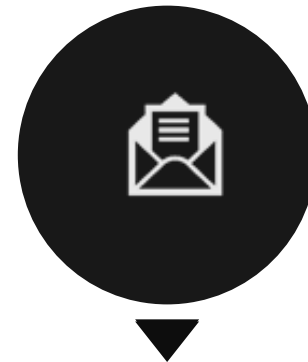
Ademais, conforme consulta realizada, no dia 24 de outubro de 2023, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), foi constatado que a empresa não apresenta valores em dívida ativa.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete de **agosto de 2023**, disponibilizado a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanco Patrimonial | Ativo

	ago/2023	AV	AH	jul/2023
Ativo Circulante	87.967	17%	-12%	100.073
Disponibilidades	33.687	7%	-11%	38.056
Clientes	34.332	7%	-19%	42.386
Estoques	18.973	4%	0%	18.968
Impostos a Recuperar	975	0%	47%	662
Ativo Não Circulante	428.375	83%	0%	429.816
Realizável a Longo Prazo	303.698	59%	0%	303.698
Imobilizado	124.677	24%	-1%	126.118
Total do Ativo	516.342	100%	-3%	529.889

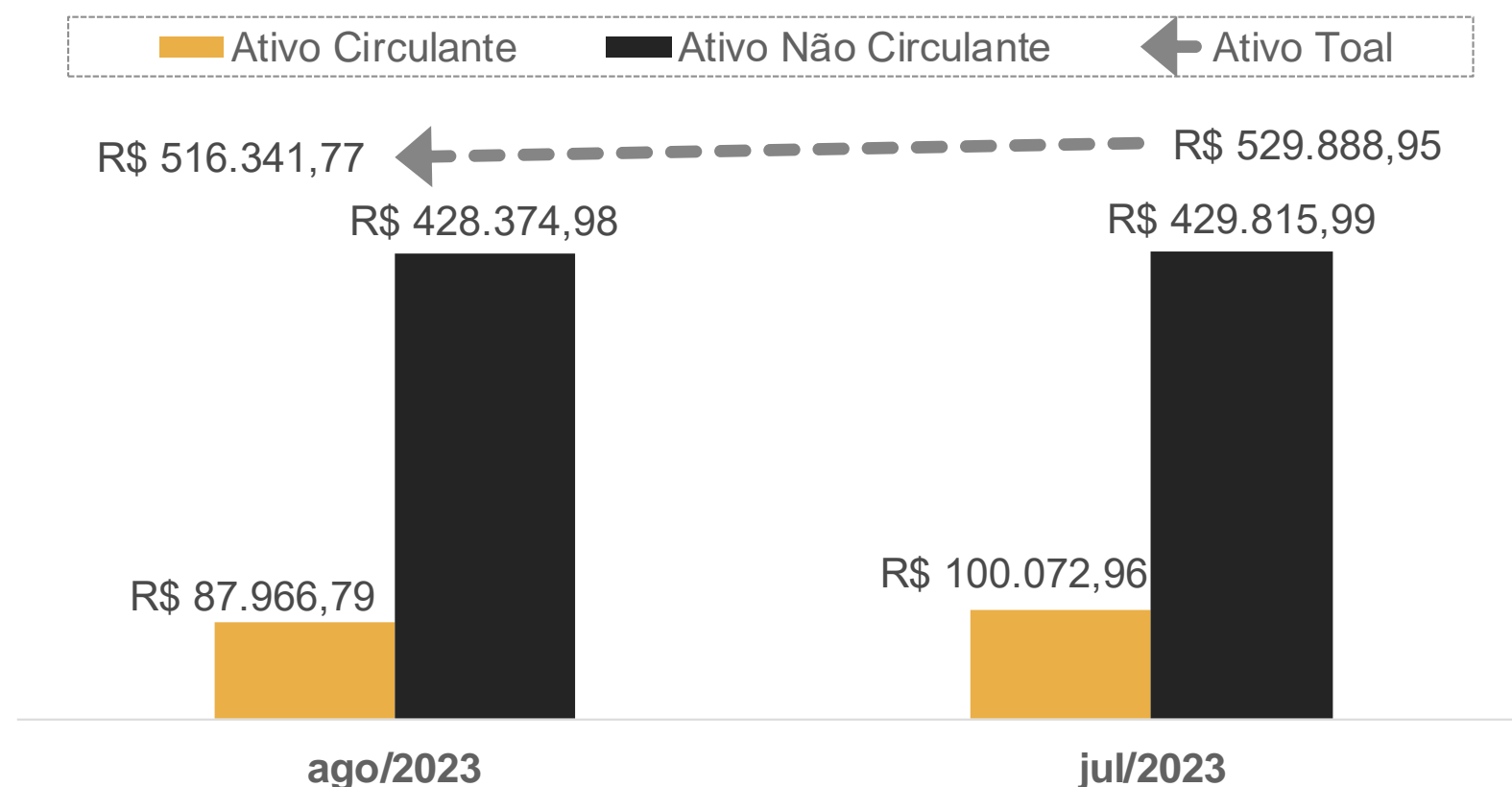
Primeiramente, ressalta-se que foi disponibilizado à Administração Judicial um novo balancete do mês de julho/2023, corrigindo o saldo de algumas rubricas em comparação ao documento enviado anteriormente.

No que diz respeito às principais variações do período, nota-se que a rubrica **Clientes** apresentou uma redução de 19%, entre os meses de julho e agosto/2023, ocasionada pela queda de faturamento de agosto/2023. Ademais, observa-se que o saldo referente aos valores devidos por clientes foi contabilizado de forma sintética - *clientes diversos* -, não sendo possível identificar os montantes de forma segregada.

No mês de agosto/2023, a rubrica **Disponibilidades** foi 11% inferior ao resultado do período imediatamente anterior. Tal variação está vinculada apenas às quantias de caixa (dinheiro em espécie).

A oscilação do **Ativo Imobilizado**, no período analisado, correspondeu, integralmente, a valores de depreciações.

Por fim, nota-se que 59% do **Ativo Total** da Empresa corresponde a quantias de **Realizável a Longo Prazo**. No período analisado, observa-se que não houve nenhum tipo de oscilação em tal conta, a qual é composta apenas por valores vinculados ao Sr. Rodrigo Gularte Marques e à Sra. Patrícia Pedroso Rotermund, ambos sócios da Devedora.



05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

	jul/2023	AV	AH	jun/2023
Passivo Circulante	1.400.218	273%	1%	1.381.685
Fornecedores	175.340	34%	7%	164.496
Obrigações Tributárias	114.934	22%	12%	102.740
Obrigações Trabalhistas	145.207	28%	6%	137.612
Empréstimos e Financiamentos	959.244	187%	-1%	971.344
Outros Passivos	5.494	1%	0%	5.494
Passivo Não Circulante	303.488	59%	-2%	309.447
Sócios e Pessoas Ligadas	18.000	4%	0%	18.000
Parcelamentos Tributários	285.488	56%	-2%	291.447
Patrimônio Líquido	(1.190.422)	-232%	0%	(1.190.422)
Passivo e Patrimônio Líquido	513.284	100%	3%	500.710

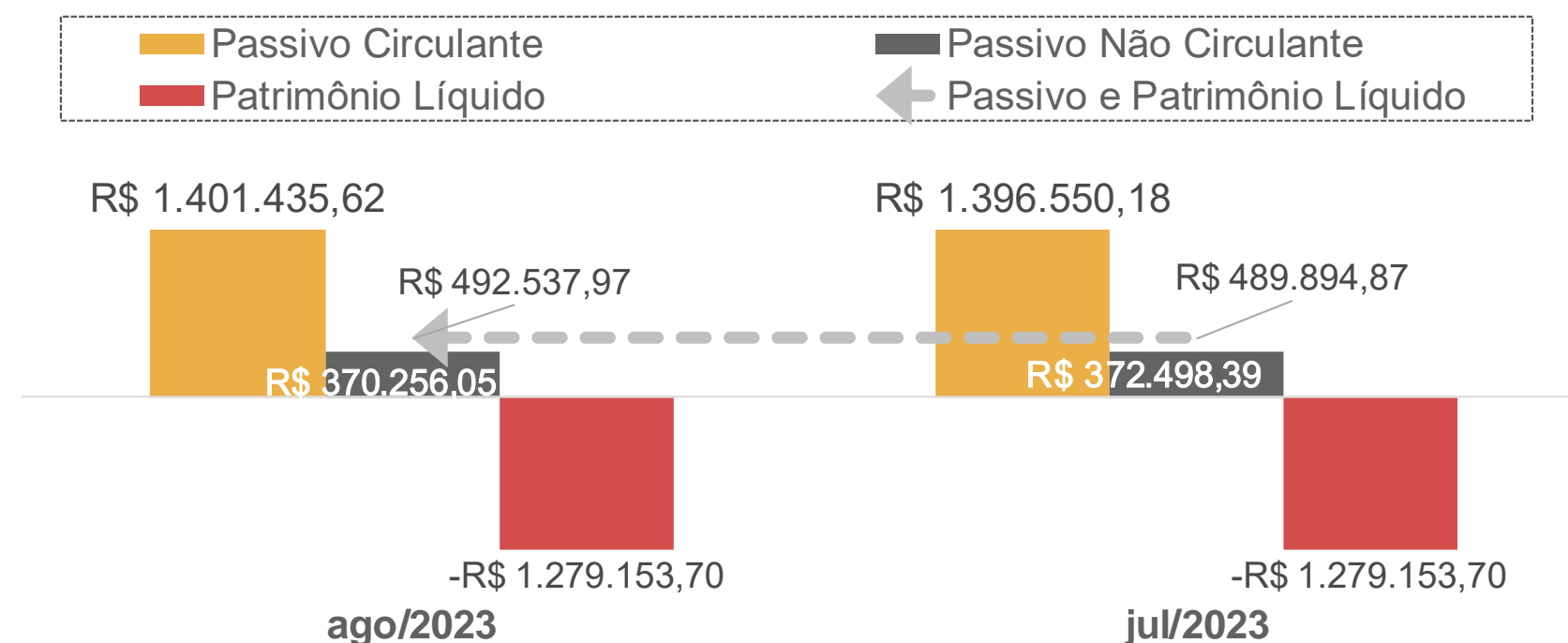
No que diz respeito às dívidas da recuperanda, observa-se que a variação mais significativa permanece correspondendo ao saldo de **Obrigações Tributárias** (acréscimo de 12%). A variação é ocasionada mensalmente pelos valores atrelados ao Simples Nacional (R\$ 83.746,30). Destaca-se que os débitos tributários estão apresentados separadamente na página 10 deste relatório.

Ainda no que tange aos saldos tributários, vale ressaltar a redução de 2% da quantia alocada na rubrica de **Parcelamentos Tributários** (Passivo Não Circulante). Tal variação também está atrelada a valores do Simples Nacional.

Nota-se um aumento de 6% no saldo de **Obrigações Trabalhistas**, o qual correspondeu aos valores de salários a pagar.

No período analisado, o montante correspondente a **Fornecedores** apresentou acréscimo de 7%.

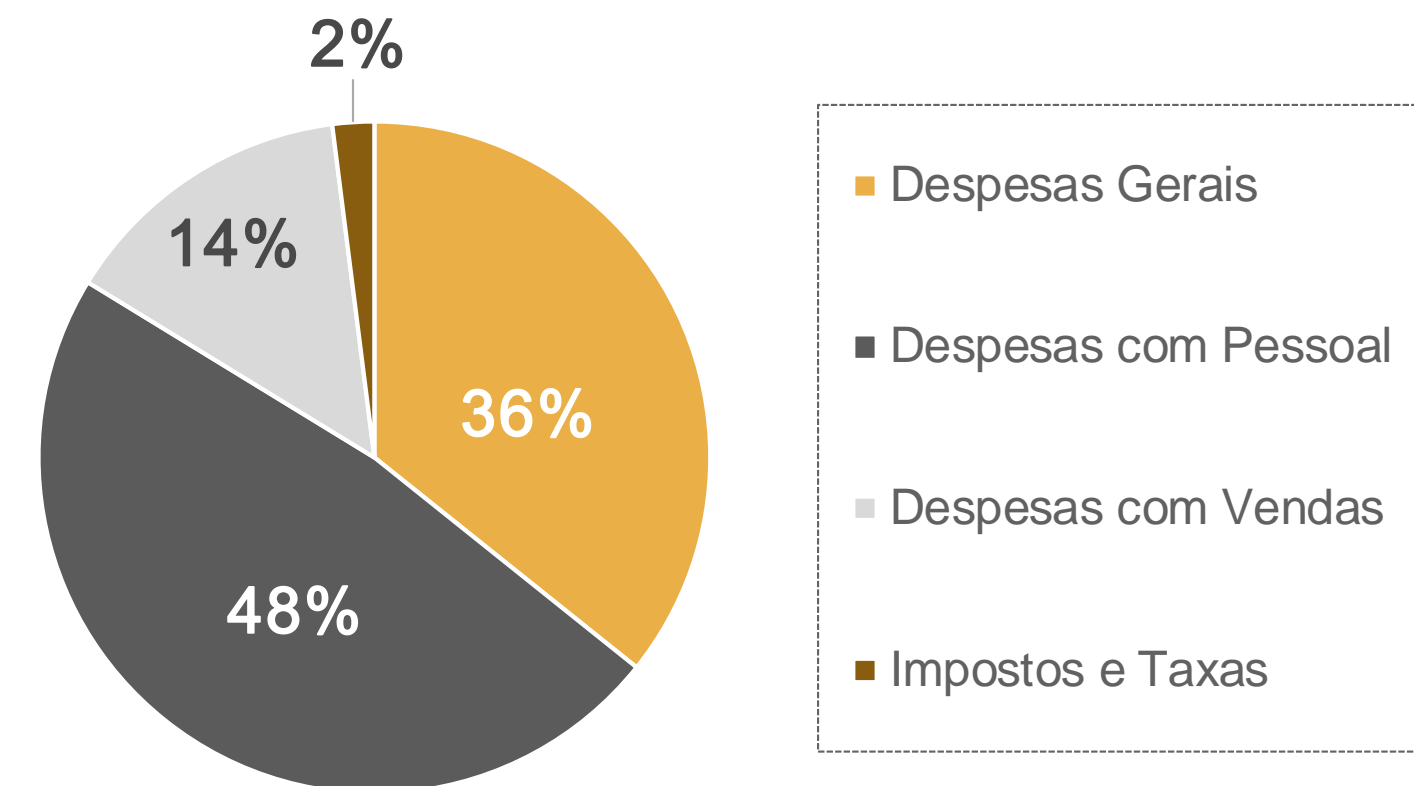
Os demais valores do passivo não apresentaram variações significativas ou relevantes.



05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	Ago/2023	AH	Jul/2023
Receita Bruta de Vendas	94.822	-30%	135.973
(-) Deduções da receita	(8.485)	-30%	(12.194)
(=) Receita Líquida	86.337	-30%	123.779
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(46.944)	23%	(38.186)
(-) Despesas Operacionais	(54.370)	-17%	(65.263)
(+) Outras receitas operacionais	0	0%	37
(=) Resultado Operacional	(14.977)	-174%	20.368
(+/-) Resultado Financeiro	(1.213)	626%	(167)
(=) Resultado do Exercício	(16.190)	-180%	20.200



No que diz respeito aos resultados do período compreendido entre julho e agosto/2023, observa-se que o **faturamento (receita bruta)** do mês de julho/2023 caracterizou-se, até o presente momento, como o **segundo maior do exercício social de 2023**.

Ademais, é possível inferir que a empresa conseguiu atingir o seu **ponto de equilíbrio mensal** entre os meses de abril e julho/2023. Ou seja, com as receitas auferidas foi possível adimplir todos os custos e despesas. Em contrapartida, nota-se a apresentação de um prejuízo ao final de agosto/2023.

Conforme demonstrado no gráfico acima, a Recuperanda apresenta apenas **quatro tipos de despesas**: despesas gerais, despesas com pessoal, despesas com vendas e impostos/taxas.

No que tange ao exercício social de 2023, até o mês de agosto/2023, o **prejuízo líquido contábil foi de R\$ 40 mil reais** (desconsiderando-se os resultados correspondentes ao mês de março/2023, tendo em vista a não disponibilização dos documentos contábeis).

05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

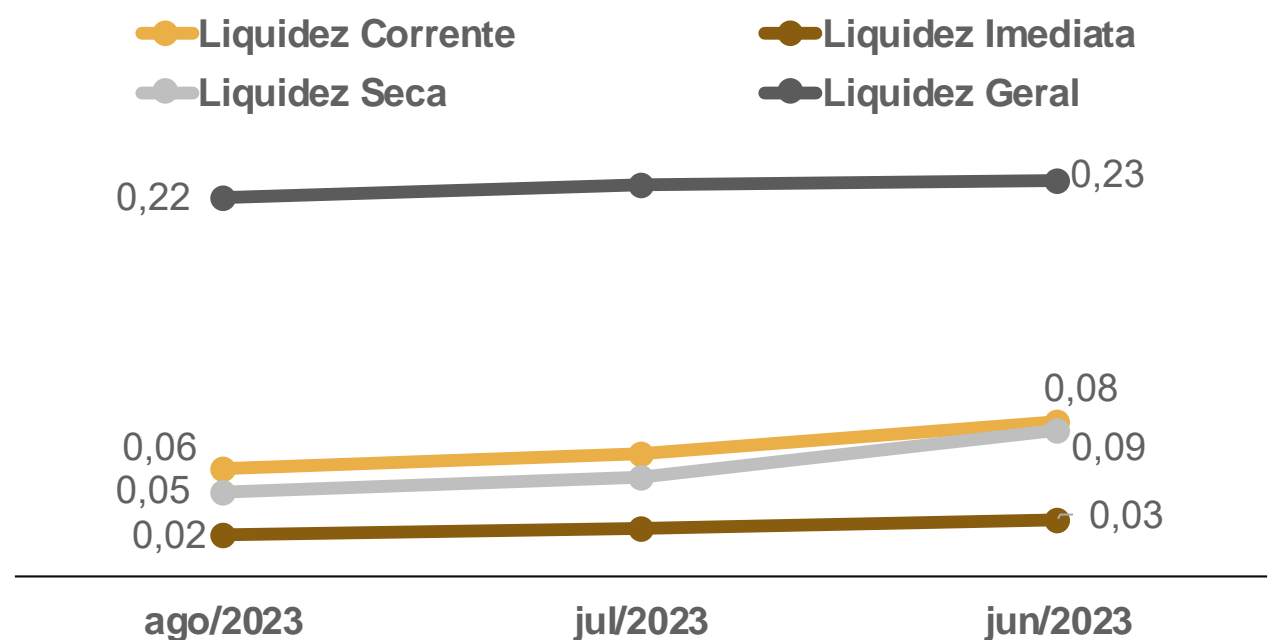
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

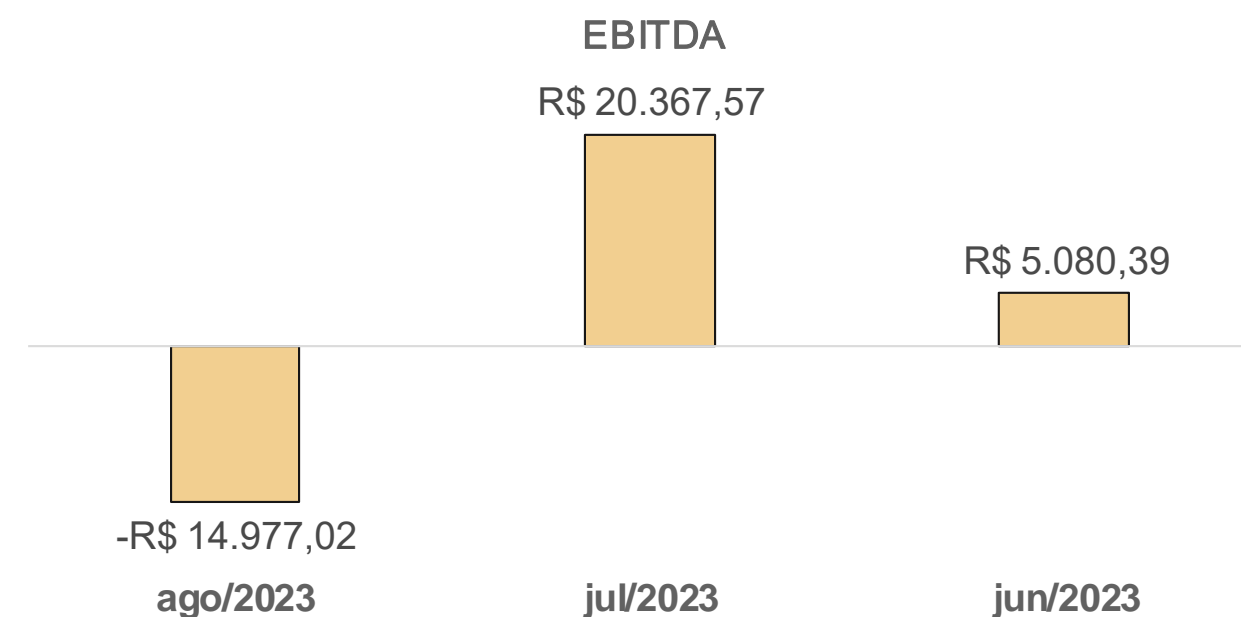
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

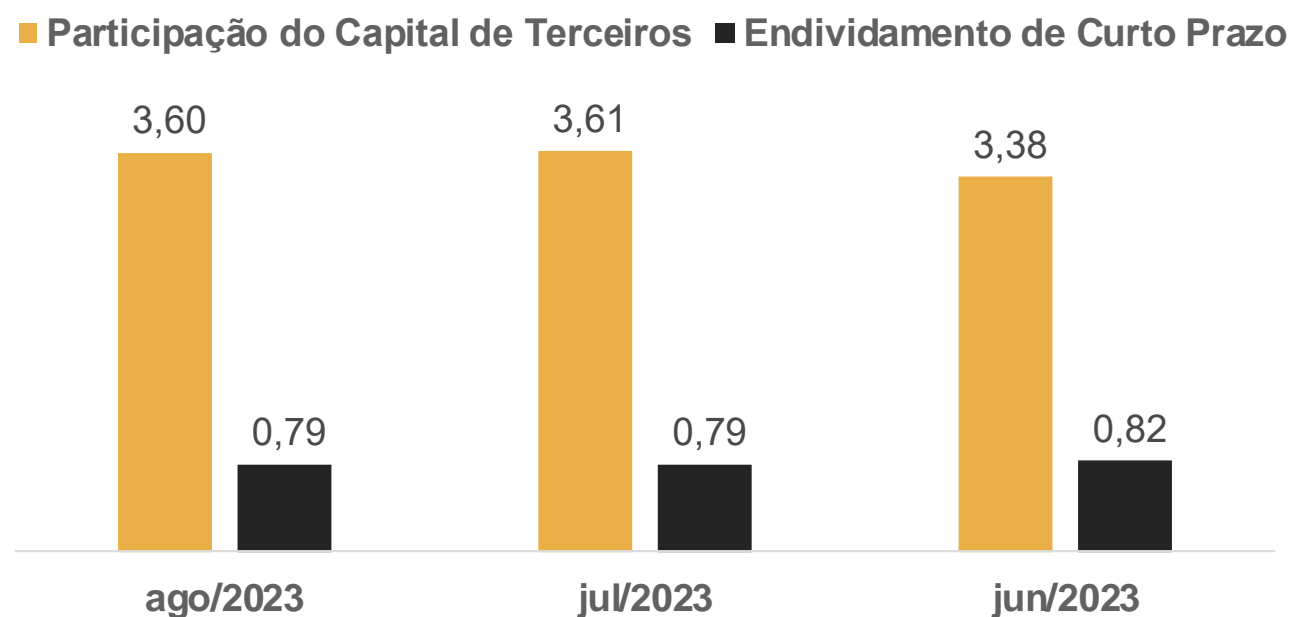
Índices de Liquidez



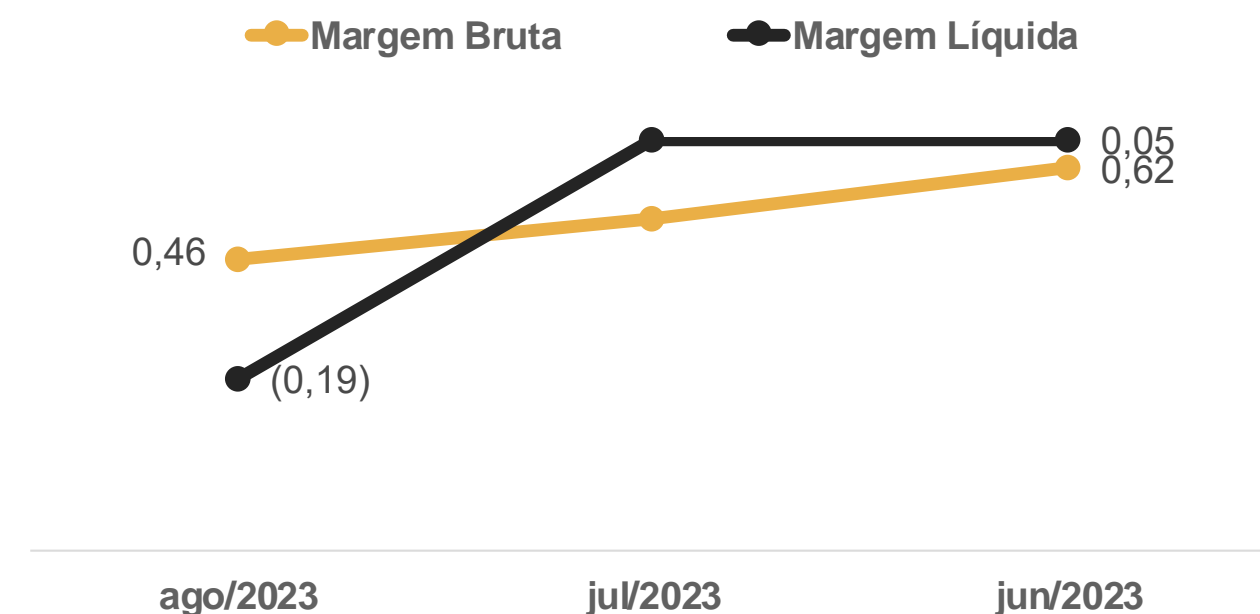
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **agosto de 2023**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) a intimação da Recuperanda para disponibilização das informações referentes ao passivo contingente e ao passivo extraconcursal;
- c) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 26 de outubro de 2023.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

07. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda | 24/10/2023



01. Parte externa da sede



02. Cozinha



03. Mesas na parte interna



04. Parte interna



05. Parta externa



06. Preparação de bebidas



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br